

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1476 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 15 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N. 099/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a insalubridade do servidor Divino Amaral Silva, RG 36882980, CPF 520.593.839-00, matrícula nº 112401 de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), de acordo com as normas do LTCAT, a partir do dia 10/06/2020, pela função de Motorista do Caminhão de Coleta de Lixo conforme C/I nº 139/2020 da Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 de junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -